

INTERESSADOS

FELIPE.LEITE - FELIPE COSTA LEITE

Assunto: Aquisição de microcomputadores e monitores de vídeo.

DESPACHO

Senhor Presidente,

Trata-se de processo administrativo que versa sobre a **formalização de contratação decorrente de adesão às Atas de Registro de Preços n.º 11/2025 e n.º 15/2025**, gerenciadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, oriundas do **Pregão Eletrônico SRP TRT-23 n.º 90013/2025**, destinadas à aquisição de **monitores de vídeo e telas interativas**, do qual este Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região atuou como **órgão participante**.

No curso da instrução, a **Secretaria Jurídico-Administrativa**, por meio do **Parecer TRT19/SJA n.º 272/2025**, manifestou-se favoravelmente à contratação, consignando a regularidade jurídica do ajuste, ressalvada a observância dos requisitos legais e procedimentais aplicáveis às fases subsequentes.

Após a manifestação jurídica, sobreveio **pedido complementar da unidade requisitante, com acréscimo do quantitativo originalmente pretendido para o Item 4 (Monitor Tipo 2 – 27 polegadas)**, passando de **200 para 272 unidades**, o que implicou **alteração do valor global estimado da contratação**.

Em razão disso, os autos retornaram à **Secretaria de Licitações e Contratos – SLC**, que promoveu a **complementação da instrução processual**, procedendo à conferência do pedido complementar e à verificação do atendimento aos requisitos aplicáveis às contratações por adesão à ata de registro de preços, conforme consignado em **Despacho daquela unidade técnica (Doc. 79)**.

Registre-se, ainda, que a instrução encontra-se **devidamente consolidada**, conforme se verifica do **checklist institucional aplicável às contratações por adesão à ata de registro de preços (Doc. 66)**, no qual foi consignado o atendimento integral dos requisitos exigidos, bem como do **Memorando Resumo da Contratação (Doc. 78)**, no qual constam o **quantitativo final pretendido** e o **valor global correspondente**.

A despesa apresentada perfaz o **valor total de R\$ 260.140,00 (duzentos e sessenta mil, cento e quarenta reais)**, conforme consignado no **Memorando Resumo da Contratação (Doc. 78)** e ratificado pela **manifestação da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF quanto à disponibilidade orçamentária (Doc. 80)**.

A contratação será formalizada nos seguintes termos:

- **Item 4 – Monitor Tipo 2 – 27 polegadas (272 unidades)**, no valor unitário de **R\$ 815,00**, totalizando **R\$ 221.680,00**, em favor da empresa **TORINO INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº : 03.619.767/0005-15, conforme **ARP TRT23 n.º 15/2025**;
- **Item 5 – Tela Interativa – 86 polegadas (3 unidades)**, no valor unitário de **R\$ 12.820,00**, totalizando **R\$ 38.460,00**, em favor da empresa **REPRESMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, CNPJ nº **65.149.197/0002-51**, conforme **ARP TRT23 n.º 11/2025**.

Dessa forma, considerando que o processo se encontra **regularmente instruído**, com respaldo jurídico previamente firmado, complementação técnica realizada pela unidade competente e cobertura orçamentária devidamente comprovada, **elevo os autos à consideração de Vossa Excelência**, com **sugestão de autorização da contratação**, nos termos da instrução constante dos autos.

Maceió, 19 de dezembro de 2025.

MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER

Diretor-Geral

DECISÃO

De acordo.

Autorizo a contratação apresentada, bem como a adoção das providências necessárias para a emissão do correspondente empenho.

Encaminhem-se os autos à Divisão de Ordenação de Despesa, para análise e autorização da emissão do empenho.

Após, remetam-se os autos à SOF, **para emissão e assinatura da nota de empenho**.

Concluídas essas etapas, encaminhem-se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos, para elaboração do termo contratual e demais providências cabíveis.

Maceió, 19 de dezembro de 2025.

JASIEL IVO

Desembargador-Presidente

